



**ALGODÃO
DE JANDAÍRA**
PREFEITURA

MAIS trabalho
progresso

INFORME OFICIAL

Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal


Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2021-2024 | www.algodaodejandaira.pb.gov.br

ED. EXTRA JANEIRO / 2022

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
CASA SEVERINO JEREMIAS DA TRINDADE
Rua Anitino Batista, s/n - Centro - Algodão de Jandaíra - PB.
CNPJ: 02.310.717/0001-65

Portaria 001/2022

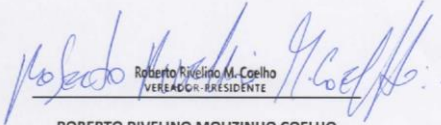
Algodão de Jandaíra-PB, 03 de janeiro de 2022


O presidente da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Resolve:

Exonerar a Sra. MARIA DAS DORES DE LIMA SANTOS, RG: 4.159.349 SDDS/PB, CPF: 269.686.638-48, ocupante do cargo de Diretor de Divisão – DAI-200.1, lotada na secretaria Geral desta Câmara Municipal.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra-PB, 03 de janeiro de 2022


ROBERTO RIVELINO MOUZINHO COELHO
PRESIDENTE


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
CASA SEVERINO JEREMIAS DA TRINDADE
Rua Anitino Batista, s/n - Centro - Algodão de Jandaíra - PB.
CNPJ: 02.310.717/0001-65

Portaria 002/2022

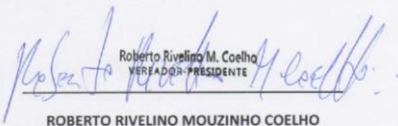
Algodão de Jandaíra-PB, 03 de janeiro de 2022

O presidente da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Resolve:

Nomear o Sr. DENNYIS BERCKAMP COELHO DE LUNA, RG: 4.524.013 SDDS/PB, CPF: 128.420.344-14, ocupante do cargo de Diretor de Divisão – DAI-200.1, lotada na secretaria Geral desta Câmara Municipal.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra-PB, 03 de janeiro de 2022


ROBERTO RIVELINO MOUZINHO COELHO
PRESIDENTE

ATOS DO IPSAJ – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

PORTARIAS



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
ALGODÃO DE JANDAÍRA IPSAJ 02.350.102/0001-62

Portaria nº 01/2022

Algodão de Jandaíra/PB 10 de Janeiro de 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ALGODÃO DE JANDAÍRA (IPSAJ), ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com a Legislação vigente no município **RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **SEBASTIÃO FARIAS**, matrícula 00086, Cargo de Auxiliar de Pedreiro, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Economia do Município, **APOSENTADORIA POR IDADE E PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com base no Artigo 13, I, d e Art. 17, I, II, III, da Lei nº 222/2007, e no art. 40, S 1º, III, b da CF/88.

Art. 2º esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de JANEIRO de 2022.

Rosângela dos Santos Silva
ROSANGELA DOS SANTOS SILVA Rosângela dos Santos Silva
Diretora - Presidente

DIRETOR PRESIDENTE do IPSAJ



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
ALGODÃO DE JANDAÍRA IPSAJ 02.350.102/0001-62

Portaria nº 02 /2022

Algodão de Jandaíra/PB 11 de Janeiro de 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ALGODÃO DE JANDAÍRA (IPSAJ), ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com a Legislação vigente no município **RESOLVE** :

Art. 1º Conceder a **JOSEFA DE ABREU OLIVEIRA**, matrícula 000031, Cargo de Auxiliar de serviços, lotada na Secretaria de Educação do Município, **APOSENTADORIA POR IDADE E PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com base no Artigo 13, I, b e Art. 16, I, II, III, da Lei nº 222/2007, e no art. 40, S 1º, III, a da CF/88.

Art. 2º esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Rosângela dos Santos Silva
ROSANGELA DOS SANTOS SILVA Rosângela dos Santos Silva
Diretora - Presidente

DIRETOR PRESIDENTE do IPSAJ

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a Aprovação da Reprogramação dos Saldos do ano de 2021 repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social da Paraíba – FEAS/PB ao Fundo Municipal de Assistência Social.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei n.º 20/97, de 14 de maio de 1997, em Reunião Ordinária no dia 13 de janeiro de 2022

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 13 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO as orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social emitida pela Secretaria Especial do Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO que o órgão gestor assegurou à população, durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais co-financiados, correspondentes ao Bloco de Financiamento da Proteção Social e outros;

CONSIDERANDO que os saldos existentes serão utilizados/reprogramados nas ações correspondentes aos Pisos da Proteção Básica e outros.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (Bloco da Proteção Social Básica, PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, IGD SUAS e IGD PBF e Fundo Estadual de Assistência Social da Paraíba (Proteção Social Básica e Benefício eventual) de competência financeira do ano de 2021, restantes até o dia 31/12/2021, correspondentes ao Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica e outros repasses ;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Algodão de Jandaira, 13 de janeiro de 2022.

Fabiana Santos Rodrigues
Fabiana Santos Rodrigues
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 02 de 13 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Financeiro, Prestação de Contas do repasse Federal referente ao ano de 2020 do SUAS WEB do Município de Algodão de Jandaira.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei n.º 20/97, 14 de maio de 1997, em Reunião Ordinária do dia 13 de janeiro de 2022.

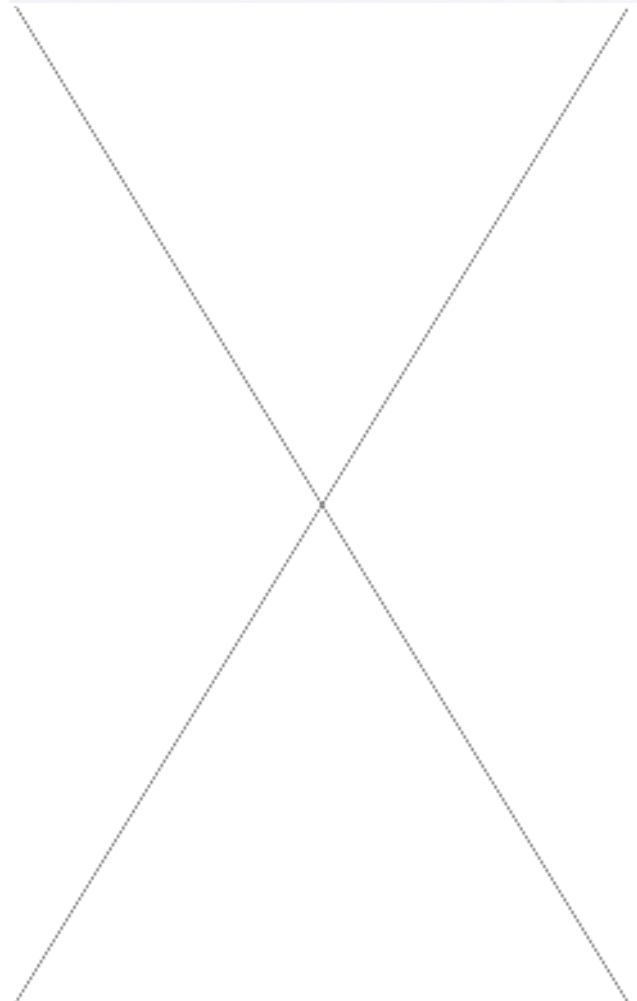
RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Demonstrativo Sintético Financeiro- Prestação de Contas do repasse Federal referente ao ano de 2021 do SUAS WEB dos PROGRAMAS / SERVIÇOS, IGD PBF e IGD SUAS e outros.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Algodão de Jandaira, 13 de janeiro de 2022.

Fabiana Santos Rodrigues
Fabiana Santos Rodrigues
Presidente do CMAS



CONTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022**

OBJETO: Contrato Emergencial de Prestação de Serviços de Manutenção e Pintura da Creche Renato Alves de Farias do Município de Algodão de Jandaira/

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:

02040 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

12.365.2003.2053 – Ampliação e manutenção de Creches

Elemento de despesa 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

RECURSOS PRÓPRIOS / VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)/ PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE

JANDAÍRA / CONTRATADO: JOSE CARLOS DA SILVA COELHO / DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JANEIRO DE 2022 / PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/02/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022

OBJETO: Contrato Emergencial de Prestação de Serviços de Manutenção e Pequenos Reparos das Escolas Municipais do Município de Algodão de Jandaira/

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:

02040 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

12.361.2002.1009 – Serviços de Manutenção e Pequenos Reparos nas Escolas Municipais

Elemento de despesa 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

RECURSOS PRÓPRIOS / VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.215,00 (Quatro mil e duzentos e quinze reais)/ PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO

DE JANDAÍRA / CONTRATADO: CARLOS JOSE MEDEIROS DA SILVA / DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JANEIRO DE 2022 / PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/02/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022

OBJETO: Contrato Emergencial de Prestação de Serviços de Manutenção e Recuperação de Bancos dos veículos (Ônibus Escolares) do Município de Algodão de Jandaira/

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:

02040 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

12.365.2002.2022 – Manutenção das Atividades dos Transporte Escolar

Elemento de despesa 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

RECURSOS PRÓPRIOS / VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)/

PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA / CONTRATADO: RICARDO SILVA DAMASIO / DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JANEIRO DE 2022 / PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/02/2022.